

LEI MUNICIPAL Nº 944/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DAR AUXÍLIO E EFETUAR REPASSE FINANCEIRO AO ATLETA LEANDRO MORESCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar auxílio e efetuar repasse financeiro ao atleta Leandro Moresco, para representar o Município de Santa Tereza no 6º Campeonato Sul-Americano de Kichboxing, a realizar-se nos dias 11,12 e 13 de dezembro de 2009, na cidade de Assunción, no Paraguai, conforme orçamento abaixo e termo de convênio anexo, que passa a integrar a presente lei:

* Translado.....até R\$ 800,00
* Alimentação.....até R\$ 200,00
TOTAL:até R\$ 1.000,00

Parágrafo único: O atleta fica responsável em fazer publicidade do Município de Santa Tereza, durante o Campeonato.

Art. 2º - O atleta deverá prestar contas da verba recebida em 60 (sessenta) dias, apresentando notas fiscais dos gastos correspondentes.

Art. 3º - Para atender as despesas decorrentes desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial sob a seguinte classificação:

0201.041220002.2.166 – AUXILIO A ATLETA
(1240) 3339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..R\$ 1.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.000,00

Parágrafo único: Servirá de cobertura ao crédito especial a redução orçamentária conforme segue:

0201.041220002.2.005 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES GABINETE
(0018)3339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....R\$ 1.000,00
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 1.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal